



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 134
CPE

L C B PONTES EIRELI-ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LARISSA CASTELO BRANCO PONTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3945350 PC/PA

CPE
996.070.182-49

DATA NASCIMENTO
17/01/1990

FILIAÇÃO
JAYME JOSE PONTES FILH
O
SILENE CASTELO BRANCO
PONTES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR
B

Nº REGISTRO
05401566683

VALIDADE
01/09/2014

1ª HABILITACAO
28/12/2011

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Larissa CB Pontes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSAO
14/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

81153436416
PA227898435

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
667880997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
667880997

Prefeitura Municipal de Samambá

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 22/08/2014

Ass. *parado*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS

parado

hff

hff

hff

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
L C B PONTES-EIRELI



LARISSA CASTELO BRANCO PONTES, Brasileira, Empresaria, Solteira, nascida em 17/01/1990, Portadora da Carteira de Identidade nº 3945350 SSP-pA e CPF nº 996.070.182-49, residente e domiciliada na rodovia BR 316 KM 03, Conjunto Jardim Tropical WE 11 casa 17, Bairro Guanabara, Cidade de Ananindeua-PA, CEP. 67.110-160.

PREFETURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. *[assinatura]*
CPE

Primeira - A Empresa gira sob o nome empresarial "**L C B PONTES EIRELI**" e nome de Fantasia de "**LA PONTES**".

Segunda - A Empresa terá sede na Avenida Altamira nº 208, Bairro Saudade I, Cidade de Castanhal no Estado do Pará, CEP. 68741-320.

Terceira - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e vigente do País, pelo Empresário:

Nome	VALOR
LARISSA CASTELO BRANCO PONTES	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Quarta - O objeto é:

- Comercio atacadista de produtos e instrumentos de consumo medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório em geral e correlatos;
- Comercio atacadista de produtos dietéticos, saneantes, domissanitários, EPI, laboratório, Raio X, Oftalmológico, Hemodiálise, Ópticos;
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos e aparelhos, moveis, e instrumentais de uso medico cirúrgico, laboratorial, Odontológico, Fisioterapia, Raio X, Oftalmológico, Partes e Peças;
- Comercio atacadista de próteses, materiais e equipamentos de ortopedia em geral;
- Comercio atacadista de produtos Odontológicos;
- Comercio atacadista de materiais descartáveis em geral;
- Comercio atacadista de equipamentos de informática e periféricos;
- Comercio atacadista de artigos escolares, escritórios e papelaria;
- Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comercio atacadista de moveis em geral de qualquer material para escritório e eletrodomésticos;
- Comercio atacadista de material e equipamentos de higiene, limpeza, conservação e lavanderia;
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos eletro-médicos e aparelhos e equipamentos cirúrgicos, eletro terapêuticos, laboratório e Raio X;
- Manutenção e Reparação de computadores e de equipamentos, Periféricos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalar sem operador;

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 22/08/2014
Ass. *[assinatura]*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[Assinaturas manuais]
Rosario



Quinta - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro na JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Sétima - A administração da empresa caberá a **LARISSA CASTELO BRANCO PONTES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Décima - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

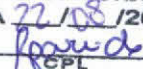
Décima Primeira - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Segunda - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Terceira - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

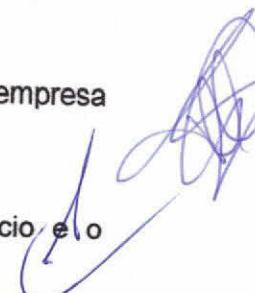
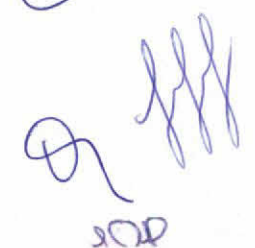
Décima Quarta - Fica eleito o foro da comarca de Castanhal-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 22/08/2014

Ass. 
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS


Maria Aparecida Moraes Monteiro



E por estar assim justo lavra o presente instrumento, em 3 (Três) vias de igual teor e forma, que será assinada pelo titular da EIRELI, na forma da Lei.

Castanhal-PA, 16 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 138
CPL

Larissa C.B. Pontes
LARISSA CASTELO BRANCO PONTES

JUCEPA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2013
SOB Nº: 15300014366
Protocolo: 13/018674-0, DE 23/02/2013
L. C. B. PONTES EIRELI
595502
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 22/08/2014
Ass. [assinatura]
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[Handwritten signatures and initials]

brando

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

L C B PONTES EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

15 6 0001436-6

17.763.550/0001-65

18/03/2013

18/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ALTAMIRA, 208, SAUDADE I, CASTANHAL, PA, 68.741-320

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE CONSUMO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO EM GERAL E CORRELATOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, EPI, LABORATÓRIO, RAO X, OFTALMOLOGICO, HEMODIÁLISE, ÓPTICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS, MOVEIS, E INSTRUMENTAIS DE USO MÉDICO CIRÚRGICO, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, RAO X, OFTALMOLOGICO, PARTES E PEÇAS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ORTOPEDIA EM GERAL.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL.
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LAVANDERIA.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MÉDICOS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS, LABORATÓRIOS E RAO X.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR SEM OPERADOR.

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LARISSA CASTELO BRANCO PONTES
996.070.182-49

Administrador

Não

Início do Mandato

16/01/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/04/2014

Número: 20000388680

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): BALANCO

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA, ROSANA FERREIRA LIMA.

BELEM - PA, 09 de junho de 2014

14/041648-0



IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Saltinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 22/08/2014

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação.

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Convite Processo Nº1/2014-0408001

A firma LCB PONTES EIRELI-ME, portadora CNPJ: 17.763.550/0001-00, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Convite Processo Nº1/2014-0408001 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97 ambos da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Castanhal 20 de Agosto de 2014.

Daruma C B Pontes
Representante Legal da Empresa

LCB PONTES EIRELI - ME
CNPJ:17.763.550/0001-65



Francis



Declaração de Cumprimento do Inc. XXXII, do art. 7º da FCF C/C art. 27, Inc. V da Lei nº8.666/93

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Convite Processo Nº1/2014-0408001

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob modalidade de Convite nº1/2014-0408001, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Castanhal 20 de Agosto de 2014.

Daiana C B Pontes
Representante Legal da Empresa

LCB PONTES EIRELI - ME
CNPJ:17.763.550/0001-65



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and the word "João" written in cursive.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.763.550/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL L C B PONTES EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LA PONTES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV ALTAMIRA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO
CEP 68.741-320	BAIRRO/DISTRITO SAUDADE I	MUNICÍPIO CASTANHAL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.402.966-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.763.550/0001-65	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600014366
NOME EMPRESARIAL L C B PONTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LA PONTES		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO AVE ALTAMIRA, 208 SAUDADE I ALTAMIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/03/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

PONTES

A

JFJ

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 10/06/2014 às 09:33:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES
Fis. *[assinatura]*
CPF *[assinatura]*

[assinatura]

Francisco

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L C B PONTES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.402.966-1**CNPJ:** 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:30:35 do dia 15/04/2014**Válida até:** 12/10/2014**Número da Certidão:** 702014080208685-7**Código de Controle de Autenticidade:** 4DE6C4BB.64BB9DBA.6CD1DD4F.EFB51BE1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

banco

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 147
CPCGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: L C B PONTES EIRELI
Inscrição Estadual: 15.402.966-1
CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:30:35 do dia 15/04/2014

Válida até: 12/10/2014

Número da Certidão: 702014080208686-5

Código de Controle de Autenticidade: 9AB8B41D.329A5B1D.66C1E4E8.BE51B43D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Paraná

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I. S. S.

No4167 /2014 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Fls. 148
CPE

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....: L C B PONTES EIRELI-ME
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO ATUAL...: 28670
ENDERECO.....: AV ALTAMIRA
INSCRICAO: 154029661
CNPJ/CPF.....: 17.763.550/0001-65
PROTOCOLO.....: 18062014

208 SAUDADE

CERTIFICA

CONFORME SOLICITACAO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATE A PRESENTE DATA NAO EXISTE(M) DEBITO(S) DE I.S.S. E ALVARA NESTA REPARTICAO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO MOVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRICAO MOBILIARIA.

FINALIDADE: REGULARIZACAO
VALIDADE : 19/09/2014
OBSERVACAO:

EU, CYNARA CRYSS G. BARROS, COORDENADOR DE TRIBUTOS, CERTIFIQUEI, CONFERI E EXPEDI A PRESENTE CERTIDAO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORROES.

MUNICIPIO DE CASTANHAL, EM 18/06/2014 .

CYNARA CRYSS G. BARROS
COORDENADOR DE RECEITAS

MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO

Sudario
Emissor:

Deus seja louvado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARÁ

No 2307 /2014 .

PREFEITURA M. DE CASTANHOL

Fls. 149
CPE

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....L C B PONTES EIRELI-ME
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO ATUAL...:028670
ENDERECO.....:AV ALTAMIRA
INSCRICAO:154029661
CNPJ/CPF.....:17.763.550/0001-65
PROTOCOLO.....:2042014

208 SAUDADE

CERTIFICA

CONFORME SOLICITACAO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATE A PRESENTE DATA NAO EXISTE(M) DEBITO(S) DE ALVARA NESTA REPARTICAO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO MOVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRICAO MOBILIARIA.

FINALIDADE:REGULARIZACAO

VALIDADE :31 de Dezembro de 2014

OBSERVACAO:

EMISSOR :Sudario

EU, CYNARA CRYSS G. BARROS, COORDENADOR DE TRIBUTOS, CERTIFIQUEI, CONFERI E EXPEDI A PRESENTE CERTIDAO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORROES.

MUNICIPIO DE CASTANHAL, EM 02/04/2014 .

CYNARA CRYSS G. BARROS
COORDENADOR DE RECEITAS

MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature over the stamp, and several smaller ones to the right and bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Fls. 150
CPC

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 097282014-88888550

Nome: L C B PONTES EIRELI - ME

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014.

Válida até 27/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA M. DE SALICÓPOLIS

Fig. 151
CPC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17763550/0001-65
Razão Social: L C B PONTES EIRELI ME
Nome Fantasia: LA PONTES
Endereço: AV ALTAMIRA 208 / SAUDADE I / CASTANHAL / PA / 68741-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

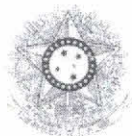
Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081110142328442200

Informação obtida em 20/08/2014, às 18:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA M. DE SALINÓPOLES
Fls. 152
CPE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L C B PONTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Certidão nº: 54529334/2014

Expedição: 28/07/2014, às 09:05:12

Validade: 23/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C B PONTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.763.550/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA M. DE SALTI
Fls. 153
CPL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L C B PONTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.763.550/0001-65
Certidão nº: 41778422/2014
Expedição: 30/01/2014, às 21:19:06
Validade: 28/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C B PONTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

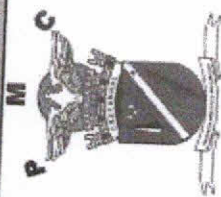
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE CASTANHAL

PREFEITURA DE
CASTANHAL
AGORA E A Vez DO POVO

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento

Nome: L C B PONTES EIRELI-ME

Endereço: AV ALTAMIRA

Bairro: SAUDADE

Atividade: Com. Atac. de Inst. de Mate.p/uso Med.Cirurgico,

Inscrição Municipal: 2867-0

Validade: 31/12/2014

Nº: 208

Coordenador de Receitas

Secretário de Finanças

Coordenadoria de Informática
Emissor: Cymara Cryst Gonçalves

Deus seja louvado!

Prefeitura Municipal de Castanhal
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 22/08/2014
Ass. *fausto*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

fausto
9
888



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LCB PONTES EIRELI ME, CNPJ 17.763.550/0001-65, residente em AV. ALTAMIRA, Nº208, SAUDADE I, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 11 julho, 2014

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Julio Soares D. Junior
Matrícula: 43826
2014/07/11

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/7/2014 09:16:24

CONTROLE: 07110903087715

Válida até 09/10/2014 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (julio.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) de recuperação judicial.

Declaração de Visita

Castanhal 20 de agosto de 2014.

Declaramos para os devidos fins de direito, que visitamos o local onde serão realizados os serviços, objeto do convite processo nº1/2014-0408001 tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta financeira.

Declaramos ainda, que recebemos do licitador os documentos necessários para total conhecimento dos serviços a serem executados.

Daniela C. B. Pontes
Representante legal da empresa

L C B PONTES EIRELI - ME
CNPJ 17.763.550/0001-65

Visado pelo responsável secretaria municipal de saúde

Luiz Henrique Marques de Souza
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



Francisco



Declaração de Disponibilidade das Máquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico

Declaramos que a execução o objeto do Convite Processo Nº1/2014-0408001, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Castanhal 20 de Agosto de 2014.

Darissa C B Pontes
Representante Legal da Empresa

L C B PONTES EIRELI - ME
CNPJ:17.763.550/0001-65



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and several illegible signatures.